

Resolução nº : 433/2001
Protocolo nº : 80865/00
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente